

Resistência Escrava, Quotidiano de Libertos e Vida Material no Recôncavo (Bahia, 1830-1850)

*Wellington Castellucci Junior*¹

Resumo: Esse artigo discute as múltiplas formas de resistência escrava em uma parte ainda pouco estudada do Recôncavo baiano. Trata-se da região que viria a formar, no século XIX, a Comarca de Nazaré das Farinhas, área produtora de gênero de primeira necessidade e responsável pelo abastecimento regional e de exportação. Na oportunidade, também é valorizada a vida material de cativos e de libertos que labutavam na região e construíram, ao seu modo, as diferentes formas de solidariedade e produção de vida material.

1. Considerações Iniciais

O imaginário que permeou o axioma coletivo de uma geração de estudiosos delineou um regime escravista regido por absoluto confinamento. Esta tese, de máximo controle sobre os subjugados, concentrados em grande número nas fazendas de lavoura de cana existentes no Brasil, vem sendo objeto de contraposição ante as novas evidências apresentadas por historiadores, cujo foco de estudos são as áreas onde predominaram as pequenas propriedades e a agricultura de gêneros alimentícios.²

Nesses estudos, onde a preocupação é identificar singularidades e múltiplas formas de mediações, resistência, negociações e acomodações no âmbito das relações entre senhores e cativos, têm sido desconstruídos mitos criados em torno da condição escrava diante do poderio senhorial.³ Entre outras questões, aparecem formas diferenciadas da conquista da liberdade, dos níveis de autonomia escrava, do acúmulo de pecúlio e, sobretudo, a capacidade de mobilidade espacial de cativos

¹ Professor do Programa de Pós Graduação em História Regional e Local, UNEB – Campus V; Doutor em História Social do Brasil pela USP.

² Sobre o Recôncavo, ver, entre outros: BARICKMAN: 2003, e; SCHWARTZ: 2001.

³ Para efeito de citação de alguns importantes estudos, ver, por exemplo: WISSENBACH: 1998, e; DIAS: 1995.

e libertos por entre as roças, vilas e povoados pertencentes a uma determinada região.⁴ No estudo que atualmente venho desenvolvendo tenho demonstrado essas preocupações, que incluem também as relações dos libertos com os cativos, com senhores e com pessoas que habitavam os confins onde eles procuravam se estabelecer. Este enfoque vem sendo delineado na medida em que tenho aprofundado meus conhecimentos empíricos sobre a região da Comarca de Nazaré das Farinhas na primeira metade do século XIX.

Diferentemente da parte clássica do Recôncavo canavieiro, muito próxima à cidade do Salvador, a Comarca de Nazaré está situada no que poderíamos chamar de “fundo” do Recôncavo, ou baixo sul daquela região. Sua dimensão territorial média, aproximadamente, 1.841,86 Km² e abarcava, em sua parte litorânea, a ilha de Itaparica, a vila de Jaguaripe, as povoações de Aratuípe, Estiva e Aldeia, os diversos aglomerados populacionais que circundavam a costa das terras férteis do Recôncavo, além da própria vila de Nazaré.

Não disponho de dados confiáveis para fazer uma avaliação precisa sobre a população total nas primeiras décadas do oitocentos. O problema de contagem populacional no Brasil, antes do censo de 1872, é uma das questões que afligem muito os historiadores. Se tomarmos por base uma contabilidade elaborada por um chefe de polícia em 1848, a cidade de Nazaré e as vilas de Jaguaripe e Itaparica, juntas, tinham uma população total de 30.244 almas livres. Desse total, apenas 9.425 foram considerados brancos, enquanto 5.275 eram pretos e 15.544 eram pardos; supremacia absoluta da população não branca na região.⁵ O problema é que, além de deixar de fora outras localidades pertencentes à Comarca, esse censo não acusou a população escrava existente na vila de Nazaré e arrabaldes. Questão difícil de ser resolvida a contento.

Sendo uma zona por onde rios caudalosos correm, entre escarpas e serras, e fluem na direção do mar, com margens repletas de manguezais, foi aquela área

⁴Ver: MATTOS: 1998, e; FARIA: 1998.

⁵ APEBA-Seção judiciária. Quadro numérico da população livre de 14 municípios desta Província da Bahia. Secretaria de polícia da Bahia, 16 de fevereiro, 1848.

intensamente povoada e, nos fins do setecentos, o porto de Nazaré já se constituía num importante atracadouro de embarcações vindas dos mais diferentes lugares do Brasil e do mundo, além de imponente centro comercial do Recôncavo.⁶

Embora ostentasse a condição de centro distribuidor dos produtos agrícolas abrolhados da região, ali a lavoura canavieira não foi intensificada com tanto zelo, como fora na parte clássica, nem os senhores conseguiram reunir uma quantidade fabulosa de cativos sob os seus ditames. Embora alguns engenhos tenham funcionado por todo o período colonial e no Monárquico, a maior parte dos proprietários rurais destinava o grosso de sua mão-de-obra para outras finalidades. Na maioria dos inventários e testamentos escrutinados, o que constatei é que, no entorno da Baía de Todos os Santos, a lavoura de gêneros alimentícios, a plantação de mandioca, a coleta de lenha e de piaçava, o cultivo do dendê, a pesca oceânica, a caça de baleia e o benefício de sua gordura, a fabricação da cal, a fabricação de telha e louças com uso da argila, além de outras atividades, ocupavam a escravaria e os libertos nos variados turnos laboriosos.

Fazendo um contraponto com a parte do Recôncavo canavieiro, enquanto naquela área várias pesquisas averiguaram a concentração de centenas de escravos nas poucas fazendas, pertencentes a senhores abastados, na Comarca de Nazaré, o diálogo com inventários revelou que pouquíssimos senhores conseguiram ostentar, neste período, uma quantidade de escravos superior a duas dezenas; e quando isso ocorria poderíamos dizer que se tratava de casos excepcionais de senhores bastante enriquecidos da região.⁷ A maior parte dos proprietários rurais possuía era um reduzido número de cativos para servir-lhe nas tarefas das roças, nas atividades domésticas e, ao lado dos libertos e dos próprios senhores, aravam a terra e cuidavam das poucas rezes, as quais campeavam à solta pelas pastagens descercadas.

⁶ BARICKMAN. *Op. cit.*, P.173. Ver também, SILVA: 1990.

⁷ Sobre a parte clássica do Recôncavo baiano, ver: BARICKMAN: 1998/1999, e; FRAGA FILHO: 2006.

Nas vilas e povoações, escravos e libertos estavam trabalhando em vários ofícios delegados por senhores e patrões. Mas, além do labor, os espaços urbanos eram locais apropriados para a conspiração e trocas de informações. Muitos cativos que vinham das roças trazendo produtos para a feira tomavam conhecimento de ocorrências de levantes escravos, matança de senhores, fugas individuais e coletivas em outras regiões ou mesmo perto dali. Outros chegavam amarrados e, sob escolta policial e açoites, eram conduzidos à direção do cadafalso por terem agredido feitores ou mesmo matado seus senhores a golpes de machado.

É bem interessante perceber de que modo os escravos e os libertos articularam, nesse contexto sócio-econômico, diferentes modos de se contrapor à exploração senhorial ou minimizavam as agruras próprias de um regime de exploração que buscava neutralizar as reações dos submetidos a ele. É isso que passo a descrever doravante.

2. A Resistência Quotidiana

Na primeira metade oitocentista, a Comarca de Nazaré foi sacudida por crimes e fugas cometidos por escravos, articulações entre eles e os forros que os acoitavam prometendo libertá-los, enquanto os exploravam no trabalho de ganho, e mais uma série de delitos empreendidos por eles. O pavor das autoridades se manifestou através das leis municipais que visaram punir os delituosos, evitar a circulação de gente desconhecida e fiscalizar, com rigor, as imediações portuárias para não serem surpreendidas por crimes contra a ordem. Muito pouco se pôde fazer, tendo em vista a precariedade do patrulhamento das Freguesias e Paróquias pertencentes à Comarca. Em janeiro de 1835, mês da revolta malê, um Juiz de Paz de Itaparica chegou a dizer, numa correspondência, enviada ao Presidente da Província, que os habitantes do seu Distrito estavam *expostos a roubos, assacínios e outros males, que podem aparecer pela falta de vigilância das patrulhas...*(sic).⁸

⁸APEB - Seção Colonial/provincial, Maço 2419. Correspondências da Câmara Municipal de Itaparica, 1835.

A essa correspondência seguiam outras, enviadas de diversas localidades, onde os poderes locais tentavam aumentar os efetivos policiais para perseguir os libertos, acusados de serem desordeiros, além da perseguição a escravos foragidos e criminosos. Uma das atitudes implementadas pelas municipalidades foi a decretação de uma lei que buscou restabelecer a ordem na região, seguindo, inclusive, a orientação do governo provincial. A impotência das autoridades, porém, ficou patente pela freqüência constante das transgressões e atos de desafios cometidos pelos sujeitos, os quais a lei tentava alcançar. No contexto de tensões como foi a época da Regência e de revoltas separatistas e da Revolta dos Malês, escravos e forros aproveitaram-se dessa parcial desordem para lograr sucessos moderados em seus desígnio.

3. Libertos e Escravos na Mira da Lei

Em 22 de novembro de 1831, meses após a abdicação de D. Pedro I, reuniram-se, na casa da Câmara e cadeia de Jaguaripe, alguns juizes de Fora e de Paz, representantes das vilas e distritos, pertencentes ao baixo sul do Recôncavo, particularmente da área, que seria mais tarde a Comarca de Nazaré (ALVES, 1967:29); (FREIRE, 1998, cap. II). Estavam ali, além dos juizes de Nazaré e Jaguaripe, autoridades de Pirajuía, Santa Anna da Aldeia, da Estiva, de Maragogipe e outros; faltando apenas o juiz de S. Miguel, ausente por motivo de saúde.

A razão pela qual aqueles *homens de bem* estavam reunidos era para aprovar um conjunto de leis municipais, visando disciplinar toda a região por meio de um rígido controle da movimentação de pessoas, além de outros expedientes. Esse documento revela a apreensão das autoridades frente aos riscos de sublevações empreendidas por escravos e forros, residentes na região, sem falar nos que vinham de fora, assim como o ingresso desordenado de cativos de outras localidades. Além de expor ao Presidente de Província o estado de precariedade em que se encontrava a maior parte das cadeias dos distritos, onde réus condenados à morte e

a outras penalidades fugiam com grande facilidade,⁹ os juízes almejavam evitar qualquer possibilidade de articulação entre a comunidade dos libertos e a dos cativos.

Desde a era colonial, o poder metropolitano já manifestava preocupação com a região, e o rei português teria consagrado a área limítrofe entre Nazaré e Maragogipinho como “covil de ladrões e facinorosos” (ALVES, 1967:17.). No século XIX, a questão da disciplina da *gente perigosa* era algo latente, pois, em suas primeiras décadas, a Província baiana viveu constantes períodos de instabilidade motivando crises de abastecimento, revoltas federalistas e levantes escravos. As leis formuladas, contudo, dificilmente foram cumpridas na íntegra, tendo em vista, além de outros aspectos, as dimensões territoriais e a geografia do Recôncavo, que favoreciam imensamente a ação dos visados.

Logo, no seu primeiro artigo, a lei manifestava a preocupação com os considerados vadios. Todo o indivíduo na condição de ocioso seria conduzido à presença do juiz de Paz para provar, por homens fidedignos e de boa conduta, que era pessoa de boa procedência.¹⁰ A mesma preocupação era com relação aos ciganos, acampados naquelas redondezas, acusados de praticarem furtos de objetos e de escravos, além de provocarem barulhos com moradores locais.¹¹ Os ciganos desocupados seriam enquadrados nas penas, e qualquer proprietário de terra, que permitisse assentamento de peregrinos em sua fazenda, também responderia perante a lei do art. 128.

Na tentativa de coibir a movimentação de indivíduos suspeitos, assim como o rapto ou fuga de escravos, que iam se esconder em paróquias e distritos vizinhos,

⁹APEBA-Seção Colonial/Provincial, Juízes - Itaparica, 1828-1836. Maço 2419. Itaparica, 14 de maio de 1834. & Correspondência do Juiz de Paz da vila de Jaguaripe ao Presidente da Província. Jaguaripe 02 de setembro de 1833. Presidência da Província. Série Juízes - Itaparica 1826-37. Maço 2440.

¹⁰APEBA-Seção Judiciária. Autos de devassa. Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe, 1831. Doc. 40/1437/10.

¹¹APEBA-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondência do Juiz de Paz da vila de Jaguaripe ao Presidente da Província. Jaguaripe, 7 de setembro de 1833. Juízes - Itaparica. 1826-37. Maço 2440.

conduzidos por forros embarcações, a lei previa normas para a circulação daqueles sujeitos. A partir da publicação dela, ninguém mais poderia mover-se de um distrito para outro sem passaporte emitido pela autoridade policial de origem. Deveriam ser registrados os *signaes característicos de seus semblantes*. Caso trouxessem escravos consigo, estes teriam sua aparência física descrita no documento de identificação e, se os cativos viessem sozinhos, deveriam trazer bilhete de seu senhor. Essas eram as exigências para que os visitantes pudessem se hospedar nos distritos, pois, sem tais documentos, nenhum proprietário de pousada deveria permitir a acomodação de gente nos cômodos. Além da fiscalização sobre aqueles de procedência duvidosa, as autoridades também estavam atentas à possível movimentação de cativos foragidos que poderiam estar exercendo o ofício de ganho de rua nas áreas urbanas. Donos de prédios citadinos também estavam impedidos de alojar escravos sem suporte documental e fiança, expedidos por pessoas idôneas.

É bem provável que a lei tivesse alcançado algum êxito, quando as autoridades fizeram o cerco nas áreas urbanas. Em 1833, quando a instabilidade política em Salvador levou muitos indivíduos a migrarem para o interior, o senhor José de Palma e Fonceca, procedente do distrito de Santo Antonio Além do Carmo, na capital, teve problemas, ao tentar ingressar na região, para fazer a entrega de quatro cativos que ele havia vendido a um proprietário residente em Jaguaripe, sem os passaportes deles.¹² Cinco dias depois, o juiz de Paz trazia maiores detalhes acerca daquele episódio, informando ao Presidente da Província que o dito senhor Palma era um cigano, que havia negociado quatro escravas com um proprietário da região sem pagar sisa e, posteriormente, fora preso tendo em sua companhia uma das cativas negociadas, a qual havia sido furtada e entregue a ele pelos raptos.¹³

O problema do controle social não estava restrito apenas à zona urbana. Por isso, os olhos das autoridades da Comarca estavam voltados para o intenso movimento

¹²APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Juízes. Correspondência do Juiz de Paz da Vila de Jaguaripe ao Presidente da Província. Jaguaripe, 2 de setembro de 1833. Juízes - Itaparica 1826-37. Maço 2440.

¹³APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Juízes - Itaparica. Correspondência do Juiz de Paz da vila de Jaguaripe ao Presidente da Província. Jaguaripe, 07 de setembro de 1833. 1826-37. Maço 2440.

de embarcações, as quais navegavam no mar e nos rios que cortam a região e desembocam nos fundos de Itaparica. No Jaguaripe (o mais importante), no da Dona, no Jiquiriçá e no grande Paraguaçu, havia um constante e intenso tráfego de barcos de pequeno e médio porte. Durante todo o século XIX, e, mesmo antes, na fase colonial, canoas, lanchas rápidas, jangadas, baleeiras e saveiros rabo-de-peixe, carregados de gente e mercadorias, coloriram com suas velas o curso da navegação formando uma floresta de mastros, como disse um viajante (HABSBURGO, 1982: 152), subindo e descendo as rotas, inauguradas pelos colonizadores, quando adentraram o interior, através dos rios (MATTOSO, 1992). Navios a vapor passaram a trafegar pela região no século XIX, cumprindo, ao lado daquelas embarcações, um papel preponderante, fazendo o câmbio com as fazendas e povoados que nasciam perto dos engenhos e igrejas.

De longe, o rio Jaguaripe vem cortando serras, serpenteando montanhas e escarpas, recebendo águas de córregos e se avolumando. A partir de Nazaré, após uma cachoeira, que impede a subida da água salgada, ele se torna navegável até o mar. Assim foi que o porto daquele município havia se transformado, desde a fase colonial, num empório, responsável pelo escoamento dos gêneros agrícolas das regiões longínquas, bem como no principal cais, para quem desejava se dirigir a Salvador, distritos adjacentes ou mesmo distantes. De Nazaré, o Jaguaripe desliza, em meio a paredões e sobre enormes recifes submersos e bancos de areia salientes, na direção do mar, passando pelos distritos de Aratuípe, tangenciando Maragogipinho, para, finalmente, chegar à vila com o mesmo nome, misturando-se com as águas do rio Da Dona, formando uma enorme barra de água salobra à frente do povoado itaparicano de Cacha-Pregos.

No seu curso, o Jaguaripe continua recebendo águas de afluentes que se irradiam pelos mangues adentro, desembocando na parte frontal à contracosta de Itaparica. Um dos principais afluentes, que é dividido em duas partes, recebeu a histórica denominação de Mucujó de baixo e de cima, numa provável alusão à proximidade

da parte de cima com a vila de Jaguaripe, distante oito léguas de Itaparica.¹⁴ Na primeira metade do século XIX, os índios, que ali viviam em comunidades aldeãs, praticamente já haviam sido exterminados, amalgamados, ou expulsos de suas terras, exceto um pequeno aldeamento existente nas redondezas da vila de Jaguaripe, onde, segundo uma correspondência da Câmara, enviada ao Presidente da Província, em 3 de julho de 1849, havia uma pequena porção de índios mansos, os quais viviam da lavoura de subsistência, mas sem nenhuma assistência.¹⁵

Exploração de índios e a conseqüente expropriação de suas terras definiam o curso seguido por colonizadores e plantadores, os quais, na medida em que adentravam ao interior, buscavam derrubar matas, a fim de transformarem os terrenos em áreas de pastagens e cultivo, principalmente o da mandioca. Outras demandas também empurravam lenhadores para cima das florestas, como a possibilidade de fornecerem lenhas aos poucos engenhos de açúcar e de rapaduras, aos donos de olarias, aos fabricantes de farinha, bem como madeiras de lei aos proprietários dos estaleiros, como os que existiam em algum ponto do leito do Jaguaripe e em Cacha Pregos (SILVA, 1990:359-77).

Porém, parece que a cólera maior partia dos pequenos plantadores de mandioca, ávidos por terras novas, menos desgastadas, férteis e adequadas à abertura de novas covas para o plantio do nutriente tubérculo. Em 1829, a Câmara de Jaguaripe, manifestando perplexidade com a extensão do dano causado pelo desmatamento na região, alertou a Presidência da Província sobre a necessidade de se adotarem medidas para tentar conter os desbravadores.¹⁶

Ainda assim, mesmo com os aceiros e derrubadas de matas, a região ribeirinha e a litorânea, ainda era inóspita, de mata fechada e de difícil acesso ao seu interior, através de terra firme. A inexistência de vias adequadas para a circulação de

¹⁴APEBA-Seção Colonial/Provincial. Presidência da Província. Correspondências da Câmara Municipal de Itaparica. Itaparica, 1856. Maços 1322 e 1323.

¹⁵APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondências da Câmara Municipal de Jaguaripe. Jaguaripe, 3 de julho de 1849. Maço 1333.

¹⁶APEBA-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondências da Câmara Municipal de Jaguaripe. Jaguaripe, 1829. Maço 1334.

peças e animais fazia daquela parte do Recôncavo uma área complicada, para os transeuntes e também para o escoamento da produção agrícola, coisa reclamada pelas autoridades da época.¹⁷ Diante disso, e pelas próprias características geográficas e hidrográficas, a facilidade de movimentação era mais factível através das embarcações, e esse foi o meio por onde escravos fugitivos e forros, procurados pela justiça, escaparam das malhas da lei, ficando ali moradia ou apenas passando para tão logo se deslocarem na direção do extremo sul da Província. Era isso que as autoridades tentavam impedir ao decretarem a lei.

Doze anos depois, quando a maioria do Imperador trouxe suspeita de revoltas em Salvador, um juiz de Jaguaripe fez um breve relato, a respeito da segurança na região, endereçado ao Presidente da Província. Escreveu, em 5 de maio de 1843, que, no primeiro distrito da vila e nos seus arrabaldes não havia nenhum tipo de perigo, haja vista o mesmo ser habitado por gente pacífica e de boa índole. Porém, ao se referir a um distrito litorâneo, mais afastado da vila, o juiz comentou, com pessimismo, que o Distrito da Estiva era habitado por desordeiros e comumente surgiam notícias da presença de escravos furtados, os quais são posteriormente conduzidos para as matas do Sul da Província.¹⁸ Já sobre o distrito da Encarnação, situado na parte litorânea do Recôncavo e frontal à contracosta de Itaparica, próximo ao estreito do Funil, o juiz afirmou ser aquelas bandas valhacoutos de criminosos e facínoras que zombavam da polícia e contavam com apoio de autoridades protetoras locais.¹⁹

Além da suposta conivência de autoridades locais, a existência de um amplo manguezal, percorrendo a margem dos dois lados dos rios e também no estreito do Funil, já no mar fechado, propiciava a criação de esconderijos, quase auto-sustentáveis, por conta da riqueza da fauna ribeirinha, da água salobra e dos variados tipos de mariscos, como a ostra e mexilhões, moluscos, como o polvo, e

¹⁷APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondência da Câmara Municipal de Jaguaripe ao Presidente da Província. 1832-38. Jaguaripe, 1833. Maço 1332.

¹⁸APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondência da Câmara Municipal de Jaguaripe. 1848-50. Jaguaripe, 1843. Maço 2442.

¹⁹APEB-Seção Colonial/Provincial. Série Presidência da Província. Correspondências da Câmara Municipal de Jaguaripe. 1848-50. Jaguaripe, 1843. Maço 2442.

peixes nobres, como o robalo e a caranha, além dos cardumes de xaréus, tainhas e sardinhas. Por ali, escravos criminosos e fujões se embrenhavam e passavam a viver como caranguejos e siris, adaptando-se às condições impostas pela natureza. Abriam picadas, veredas, trilhas estreitas e compridas e, no meio dos mangues, faziam um pequeno clarão para a construção de alpendres e casas de pau-a-pique, cobertas de palhas de palmeiras derrubadas nas matas, e de piaçavas ou sapé, colhidos nas baixadas. Às vezes, construíam palafitas sobre os manguezais, evitando que a subida da maré os pegasse desprevenidos e destruísse seus barracos. A facilidade de encontrar argila, nos arredores de Maragogipinho e na ribeirinha do rio doce, afluente do Jaguaripe, também contribuía para o reboco das casas de taipa e para a confecção de vasilhas como as panelas e pratos de barro, utensílios muito usados na vida doméstica regional. Durante séculos, fora comum visualizar diariamente canoas e batelões, subindo e descendo aquele rio, carregados de argilas, galhos dos mangues e piaçava.

Por sobre os bancos de areia, existentes em toda a costa litorânea e ribeirinha, escravos e forros construíam pesqueiros, feitos com galhadas retiradas dos mangues e redes tecidas à mão, as quais circundavam os enormes caminhos de paus sem saídas, onde os peixes entram e não conseguem voltar. Na enchente da maré, cardumes de peixes subiam o curso do rio ou do mar e adentravam nas armadilhas quase submersas, ficando malhados nas redes ou circulando nos labirintos dos pesqueiros. Quando a maré baixava e os pesqueiros emergiam, os pescadores, sobre canoas a remo ou com traquetes, se dirigiam àqueles bancos salientes para apanhar um dos principais ingredientes de sua dieta.

Por toda a extensão dos rios e na orla, no mar do estreito do Funil, espalhavam-se pesqueiros evidenciando a incrível relação de sobrevivência dos indivíduos através da atividade da pesca e da mariscagem. Em Itaparica, registros de autoridades e viajantes revelaram que as condições de vida material de escravos e forros eram muito parecidas com aquelas vivenciadas nas demais localidades da Comarca e, ali, eles também contavam com um grande aliado. O isolamento do interior insular era motivo de preocupação da municipalidade, e essa se manifestou afirmando

dificuldades, e até a impossibilidade, de circulação da população devido à ausência de estradas ligando a vila às demais localidades da ilha. Isso dificultava a fiscalização de áreas inóspitas, que ficavam longe dos olhos e da ação do poder público.

O que era motivo de mal-estar ante o olhar da Câmara Municipal, para os cativos foragidos e os libertos, essas dificuldades de acesso ao interior da ilha, fazia dele um ambiente adequado para a formação de quilombos auto-sustentáveis, interligados por meio da navegação de cabotagem e mesmo através dos estreitos caminhos e trilhas em meio às matas. Quase trinta anos após o relato da Câmara, o príncipe de Habsburgo ainda pôde vislumbrar e descrever, com detalhes, os modos de viver de comunidades negras instaladas no meio das matas itaparicanas, lugar que, embora *maravilhoso e despovoado*, fora negligenciado, segundo ele, por outros viajantes contemporâneos. Sensível às diferenças de padrões sociais dos povos do globo, portador de valores etnocêntricos, típicos da época, porém declaradamente opositor da escravidão, Maximiliano se ateu em descrever, além da exuberante fauna e flora do lugar, os modos de subsistência de algumas famílias, de escravos ou libertos, embrenhadas nas proximidades dos mangues e lagoas, localizados em algum ponto de difícil acesso da ilha.

Ao adentrar numa área fechada e sombria, repleta de árvores de copas altas, naturais da região e outras frutíferas, fincadas nas proximidades de choupanas cobertas de palhas, Maximiliano se impactou ao lançar seu primeiro olhar sobre o ambiente. Em meio a meninos correndo livremente e seminus misturando-se com as galinhas, homens estirados em redes e mulheres circulando pelo terreiro, sob uma atmosfera fria e de forma rarefeita encontrava-se uma pequena plantação ou roçado. Tudo contrastava com o tremendo calor lá fora, típico do mês de janeiro. *Porcos pretos* à solta, *papagaios* e outras aves tropicais selvagens, agora domesticadas, estavam nas portas das cabanas, e as frutas regionais como o abacaxi, a fruta-pão, a banana, a jaca e a manga ficavam à disposição daquela gente, as quais plantavam arvoredos frutíferos ao redor de seus casebres. Em forma circular estavam dispostas moradias improvisadas, descritas pelo viajante, cujas observações sobre aquelas

acomodações deixaram entrever um tom desprezível acerca das condições materiais de sobrevivência daquela gente.

Seu relato, além de expor o grau de miopia presente na maioria dos olhares europeus, nos mostra, parcialmente, o quadro de vida material de escravos fugitivos e libertos ao implementarem seus projetos de reinvenção das formas de moradias e estilo de vida africanos aqui no Brasil. As casas de apenas um cômodo, construídas de pau-a-pique, cobertas de sapé, sem janelas, com apenas uma saída, a qual servia de porta e meio de evacuar a fumaça do fogo, se assemelhavam muito àquelas construções tradicionais existentes tanto na África Ocidental quanto na Central.

Isso foi observado pelo pesquisador Alberto da Costa e Silva, em suas diversas investidas antropológicas na África. Para ele, um escravo africano, ainda que adolescente, teria, quando livre, em sua aldeia, participado da construção de mais de uma casa, do reparo periódico de suas paredes e do renovo de sua cobertura. Teria aprendido pela prática a traçar as palmas, a sobrepor as camadas de capim nos tetos, a entrecruzar as ripas ou as canas para formar o gradeado das paredes, antes de enchê-lo com barro. Tudo isso ele conseguiria fazer numa fazenda brasileira, junto a outros companheiros de servidão, a seguir o modelo imposto pelo senhor, ou um outro de execução mais rápida ou mais simples, ou o que ali já encontrara, introduzido pelos que tinham chegado antes dele, vindos provavelmente de regiões como as chamadas Costa dos Escravos e Costa de Angola, esta a estender-se do sul do Gabão a Benguela, áreas onde predominavam as casas com tetos em duas águas (SILVA, 2003:218-9).

Aqui, porém, elas ganharam algumas adaptações, adequando-se a um ambiente mais úmido do que nas regiões africanas. Outros detalhes sugerem que tais habitações seguiram padrões descritos por viajante que visitaram o Sudeste brasileiro e se tornaram fontes primordiais para o trabalho do historiador R. Slenes (SLENES, 1999). O fogo no espaço interno da choupana, por exemplo, além de outras utilidades, como parte de rituais sagrados, envernizar e reluzir o teto,

provavelmente, era imprescindível para repelir mosquitos, formigas e preservar alimentos estocados, pois o quilombo estava localizado nas imediações dos manguezais.

Também deveria servir para aquecer os habitantes em épocas de frio durante o inverno, quando a temperatura cai bastante nos arredores dos mangues, e manter a temperatura em níveis adequados no verão, uma vez que as frestas dos galhos entrelaçados permitiam a saída do excesso de fumaça, assim como a redução do calor no ambiente interno. A descrição do Príncipe de Habsburgo confirma a extraordinária aproximação das habitações avistadas por ele nas matas de Itaparica com aquelas existentes em partes da África e nos ajudou a surpreender a dimensão muito mais ampla da moradia negra, cujos referenciais se distanciavam em muitos aspectos dos modelos europeus e burgueses.

Embora o espaço interno da habitação fosse descrito como extremamente diminuto, o colorido da vida ao seu redor, as tarefas domésticas executadas fora da choupana e os animais a circularem pelas imediações do terreiro nos levam a acreditar na maior amplitude dos lares negros e numa diferente concepção de moradia que a escravidão não conseguiu eliminar, a idéia de que o espaço externo era um prolongamento da moradia: *Ao lado, cercada de moitas e nas proximidades de uma queda d'água, estava amarrada uma rede entre dois troncos fortes. A criação de animais domésticos, associadas à caça e à pesca, se constituía num dos mais importantes meios de subsistência da comunidade, como deixa entrever o relato do viajante. Por último, cabe ainda assinalar o registro feito acerca da família de negros que habitava uma daquelas moradias descritas detalhadamente por Maximiliano: *Via, com meus próprios olhos, que uma família de negros morava realmente numa habitação tão arejada, num pára-vento de galhos secos, sob o guarda-chuva de folhas de palmeiras, e procriava gerações.* No interior das moradias, ele ainda pôde ver pertences domésticos usados no cotidiano pelos moradores, quando se abrigou durante a queda de uma chuva tropical no momento em que desbravava o matagal: "Toda a choupana era apenas um abrigo passageiro. O mobiliário consistia de alguns blocos de madeira, objetos de palha e cabaças..." (HABSBURGO, 1982).*

Assim viviam escravos foragidos e libertos, criando pequenos animais domésticos; construindo jiraus; caçando bichos do mato e aves silvestres; gastando parte do tempo tecendo redes de cordão e tingindo-as com tintas do mangue para conservá-las; fazendo munzuás, jererés, paripes; retirando dos manguezais mariscos e crustáceos; construindo canoas, com as madeiras extraídas da mata e, dessa forma, iam criando dificuldades para a sua captura, mas facilitando a sua subsistência e movimentação num raio de ação que interligava Nazaré e Jaguaripe a Itaparica em questão de poucas horas.

4. Valhacoutos e sobrevivência na orla

A documentação criminal nos relata que alguns forros também montavam, na região, acampamentos provisórios nos mangues, ou passaram a viver em pequenos povoados ribeirinhos e na orla, desprovidos de policiamento ou de representantes da lei, vivendo da pesca e da pequena lavoura, prestando serviços em fazendas, como embarcadiços ou tirando o sustento como posseiros e rendeiros. Por vezes, alguns construíam relações conjugais sólidas ou pouco duradouras e tinham filhos, os quais, ao lado das mães, pegavam na enxada, no jereré, nos jiraus, e ajudavam os pais nas tarefas quotidianas. Em seus inventários, ou arrolamentos de bens, constavam parques pertences, referiam-se, às vezes, a apetrechos de pesca, alguns instrumentos de arar terra, de cortar matas, esporas de animais. Seus objetos de uso pessoal resumiam-se a alguns trastes, como camisas de algodão surradas, calça de brim, saias de chitas ou panos da costa, alguns tamancos, sandálias costuradas com linhas de saca, chapéu de feltro, argolas de pouco valor, tudo jogado em um baú de couro ou de madeira...

No interior das casas, construções de único cômodo, constavam um precário fogão de barro, algumas moringas, potinhos e quartinhas, tudo de barro, caquinhos usados como vasilhas para pôr as refeições, uma ou duas facas, alguns bancos de madeira; umas camas com colchão e esteiras de palha, redes de dormir, as quais se estendiam pelo interior das moradas de chão de terra batida.

No dia-a-dia, escravos e forros incorporaram, na dieta alimentar, receitas da culinária dos antigos habitantes da região, sobretudo a farinha grossa e o beiju, ensinamento indígena, a partir da torração da venenosa raiz da mandioca. Associava ao siri, ao caranguejo, a ostras, ao toucinho e carne de baleia moqueada, de porco e do queixada. Em tempos de abundância, comia-se carne seca, que, pilada junto com a farinha e com azeite de dendê, resultava num consistente pirão. O preparo consistia no cozimento de caroços de dendê mascados, adicionando água e farinha e mexido com carne ou mariscos, fazendo daquele guisado o principal alimento daquela gente (PITTA, 1950:35-49). Em épocas de calamidades, a rapadura tornava-se o principal ingrediente consumido em conjunto com a farinha ou com o beiju.

Assim, muitos deles sobreviviam do que retiravam da natureza e do dinheiro dos jornais prestados em fazendas locais. Também passaram a fazer parte de milícias particulares de grupos políticos em conflito, ligando-se a homens com patentes da Guarda Nacional (DIAS, 1998:60). Muitos deles buscaram, nessas relações, fugir de recrutamentos nas épocas de perigos de rebeliões, ou da vingança de opositores de seus patronos. No ano de 1846, por exemplo, o Subdelegado dos 2º e 3º distritos de Jaguaripe se viu às voltas com a audácia do liberto Martinho Teixeira, acusado de promover danos materiais aos proprietários da região. Durante meses, aquela autoridade tentou recrutá-lo para se livrar de suas danações. As atitudes audaciosas dele, entretanto, segundo o Subdelegado, eram, em parte, resultantes da descabida proteção concedida pelo então comandante superior interino da Guarda Nacional. Uma das acusações que pesavam contra o comandante era a de que ele emitira atestados falsos afirmando que o dito forro era guarda pronto ao serviço, recruta qualificado e até já havia prestado serviços em um dos destacamentos da região. Contra todas as alegações emitidas nos atestados, o Subdelegado respondia que *nunca pude conseguir, que esse guarda prestasse juram(o) algum p(r) m(to) relaxado, e rebelde*, que era o dito sujeito.

Como deixava entrever a fala do Subdelegado, e nos parece não era de toda sem sentido, autoridades locais costumavam acoitar alguns forros em suas propriedades rurais livrando-lhes do seu maior temor: o recrutamento para servirem na primeira

linha. Muitos deles passaram a desempenhar importantes papéis como força particular, atuando em atividades remuneradas, ligadas ao abastecimento regional de gêneros alimentícios, através das embarcações. Outros libertos optavam por uma vida distante de qualquer vínculo patronal e senhorial e, por vezes, alguns deles também se envolveram em movimentos sediciosos na Comarca. Em 1841, a Câmara de Jaguaripe enviou correspondência ao Presidente da Província informando providências adotadas e bem sucedidas para conter uma sedição ocorrida em 19 de dezembro daquele ano. Contudo alertava o Presidente da Câmara que, naquela oportunidade: *A Villa gosa de socego, mas é elle aparente, e devido a pres(ça) de força, q V. Exa enviara. Os sediciosos porem tramão ainda...*²⁰

Isso demonstra o alcance temporal e espacial dos acontecimentos na capital sobre o interior, particularmente em locais onde alguns rebeldes conseguiram se esconder, ante a repressão que se abateu sobre Salvador após a revolta liderada por Francisco Sabino (SOUZA, 1987, cap.VI). A Sabinada de 1837, assim como a Revolta dos Malês de 1835, havia deixado um legado o qual havia se espalhado pelo Recôncavo, contaminando parcelas de negros e mestiços com a idéia de justiça e igualdade de oportunidades. Em resposta às ameaças de levantes, perpetradas por esses sujeitos, o poder imperial respondeu com repressão. Os destituídos de família e solteiros foram, sobretudo, os mais visados pelos recrutadores de plantão. Numa tentativa de fugirem do aprisionamento, alguns buscavam um expediente corriqueiro, como procurar refúgios nas matas ou em casas de famílias, as quais poderiam escondê-los.

Além de crimes de furto de gado vacum e cavalos, alguns forros também auferiam recursos e mantimentos a partir da interceptação e salteamento de embarcações comerciais que navegavam por aquelas rotas. Frequentemente, relatos das autoridades informavam que eles armavam emboscadas, no meio do rio Jaguaripe e no estreito do Funil, saqueavam toda a mercadoria dos barcos e depois a comercializavam em praças e feiras, através de intermediários, os quais lhes

²⁰APEBA-Seção Colonial/Provincial. Série Juizes. Correspondência da Câmara Municipal de Jaguaripe ao Presidente da Província. 1838-59. Jaguaripe, 1841. Maço 1333.

representavam nos pontos de venda nas povoações. Escravos também estiveram, constantemente, inclinados a organizar sedições com objetivo de assassinar os seus opressores. Aquela região não fora um mar de rosas para as autoridades locais e, muito menos, para os senhores. Em 31 de março de 1835, uma inusitada correspondência, endereçada ao Presidente da Província, escrita pelo juiz de Paz do 4º distrito de Jaguaripe, dizia, dentre outras coisas, ser aquela região um barril de pólvora prestes a explodir em revoltas de escravos, fatos já denunciados por cidadãos das povoações.²¹

Além das emboscadas em locais desabitados, alguns forros desciam o rio e cometiam delitos em Itaparica à noite, aproveitando-se da escuridão noturna dada à falta de patrulhamento e da precária iluminação pública. Depois, voltavam rapidamente para os esconderijos, remando ou panejando as embarcações, as quais, em silêncio, deslizavam pelas águas do Jaguaripe ou do Paraguaçu. Em 30 de janeiro de 1835, o vigário de Santo Amaro do Catu, como também era chamado Cacha Pregos, recebeu notícias de que uma barca oficial, procedente de Cachoeira, chegara àquela povoação, com ordens do governo provincial, para prender os delinqüentes que cometeram roubo e assassinaram um escravo no dia primeiro daquele mês no referido lugar. A ordem era vasculhar o estreito do Funil e a povoação de São Gonçalo, áreas próximas a Jaguaripe e Itaparica. Aqueles acontecimentos não eram nenhuma novidade para o representante eclesiástico, posto que o mesmo já havia alertado o governo provincial sobre os riscos vivenciados em sua povoação, distante cinco léguas da vila de Itaparica.²²

Sabedores das facilidades com que esses indivíduos escorregavam por entre as malhas da lei, aproveitando-se das marés e escondendo-se no interior do manguezal, aqueles juízes da futura Comarca de Nazaré acreditavam ter encontrado a fórmula para coibir os delitos cometidos, principalmente por forros embarcadiços, os quais também eram os responsáveis pelo transporte de gêneros de subsistência

²¹APEBA-Seção Colonial/Provincial. Série Juízes - Itaparica. Correspondência do Juiz de Paz do Distrito da Misericórdia ao Presidente da Província. Jaguaripe, 1835. Maço 2440.

²²APEB-Seção Colonial/Provincial. Presidência da Província. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Itaparica. Itaparica, 1856. Maços 1322 e 1323.

e costumavam acoitar escravos fujões nos porões de seus barcos. Por isso, a lei também previa que todo mestre ou dono de embarcação *que anda na carreira da Bahia; e mais lugares do reconcavo*, procedentes de diferentes localidades, deveriam apresentar passaporte e dar notícias de todas as pessoas trazidas em seu barco, num prazo de duas horas decorridas da sua chegada ao porto. Caso chegassem no período de silêncio, ou seja, das dez horas da noite às cinco da manhã, deveriam aguardar, nas imediações portuárias, até as sete horas do dia seguinte, para informar as autoridades sobre qualquer ocorrência, além do trivial.

Também os passageiros deveriam estar munidos de passaportes, fornecidos pela autoridade de origem, tendo esse documento validade de seis meses, sendo o portador obrigado a apresentá-lo a cada viagem para visto e carimbo da autoridade do lugar de destino. Quem fosse à região para vender qualquer objeto, além de gênero alimentício, deveria portar documentos para evitar a apreensão do produto. Era uma explícita alusão ao fato de que os roubos, praticados ao longo dos rios, chegavam e eram comercializados livremente nas praças e com tremenda facilidade. Toques de recolher, fechamento de botequins e alambiques em horários previstos, proibições de jogatinas e bebedeiras foram também algumas das medidas adotadas pelas autoridades que, ao final, determinaram a exposição de todo o conteúdo do documento nas praças das vilas e distritos da Comarca.

É mesmo tentador pensar que tais medidas poderiam surtir efeitos e os seus dispositivos cumpridos na sua inteireza. Mas, ao vasculharmos a documentação das Câmaras Municipais e processos criminais, somos surpreendidos pela fragilidade da lei, morta desde o seu nascedouro. Nos distritos, as casas de molhados continuavam a funcionar, persistindo o costume de ser o ponto de encontro noturno de escravos e forros, quando colocavam em dia assuntos da vida, planejavam roubos, fugas e formas de ganhar alguns vinténs para comprarem roupas, pão, fumo de corda, instrumento de trabalho e bebida espirituosa. Sambas, batuques e festejos ocorriam com certa freqüência, regados a pratos preparados por ganhadeiras locais, contando, em certas ocasiões, com a presença de autoridades, muitas das quais

estavam ligadas por laços de compadrio, de amasio, de patronato e senhorio com os participantes, e, por isso, fechavam os olhos diante de tais infrações.²³

Por entre becos e ruas escuras à noite circulavam *pretos, pardos, cabras* e gente com outras designações, cujo *status* jurídico ninguém sabia ao certo qual era. Sutilmente, as fontes vão anunciando seus movimentos e ações em desacato aos toques de recolher e a outras proibições. Alguns desses indivíduos enviesaram pela prática do banditismo e fizeram história tornando-se conhecidos na região por alcunhas do tipo: *tranca rua*; os que andavam cobrando “pedágios” nas estradas, como o africano Antonio, terror dos caminhos do Sapé.²⁴ Outros se tornavam ladrões que ocultavam bois e cavalos ao cair da noite para usarem em seus trabalhos durante o dia.²⁵ Toda essa reflexão aqui feita, de forma sucinta, pôde evidenciar, parcialmente, a forma com que escravos e libertos viveram e compartilharam a experiência da escravidão e lutaram para se livrarem do jugo senhorial, bem como dos processos disciplinares impetrados pelo poder público que tentava controlá-los. Suas ações demonstraram que nem sempre isso foi possível.

5. Conclusões

Os acontecimentos, discutidos ao longo desse trabalho, devem ser considerados no contexto das leis de proibição do tráfico de cativos e o seu conseqüente impacto na região. Uma análise, ainda preliminar das fontes, tem possibilitado perceber algumas nuances em torno do crescimento do número de libertos na Comarca e o modo como isso foi modificando as relações de trabalho nas lavouras de alimentos e outros gêneros de primeira necessidade. A questão da absorção dos libertos em lavouras, como posseiros e rendeiros, nas fazendas de senhores, com poucos ou despossuídos de cativos, e em outros ofícios, suscita uma variedade de questões

²³APEB-Seção Judiciária. Processo crime contra Symphronio Gonçalves de Castro. Itaparica, 1870. Doc. 27/1012/15; Processo Crime contra Manoel de tal. Itaparica, 1879. Doc. 22/762/14; Processo Crime contra Antonio de tal. Itaparica, 1886. Doc. 27/948/16.

²⁴Arquivo Municipal de Nazaré. Livro da Câmara Municipal. Registro de Ofício, 1877, p.28.

²⁵APEB-Seção Judiciária. Processo crime contra Candido José de Ataíde. Itaparica, 1864. Doc. 22/778/16.

acerca de suas relações com os escravos. Dentre outras, é sintomático o fato de que as próprias regras que ditavam a disciplina do trabalho dos libertos podem ter estimulado aos cativos buscarem a equiparação dos seus jornais para com as deles. Com as dificuldades de se adquirir escravos e o seu conseqüente encarecimento, muitos senhores incorporaram libertos não somente como trabalhadores assalariados, prática comum desde os tempos coloniais.²⁶ Mas foram também estabelecendo formas de exploração da terra, baseada no arrendamento, cobrando um tributo, em espécie ou em capital, por cada reideiro em sua propriedade. Sintomático é encontrar em inventários escravos vivendo situação transitória na qual, ainda que fosse citado como uma propriedade senhorial, este mesmo cativo já estava pagando tributo, usufruindo da posse da terra e explorando outro escravo.²⁷

Tal situação tornou-se mais freqüente na medida em que a escravidão claudicava. Foi um importante momento que abriu amplas possibilidades para os ex-escravos e eles puderam, com devidas reservas, negociar com certa margem de manobra às suas demandas e reivindicações. Mas essa é uma discussão que ficará para uma nova abordagem acerca da disciplina do trabalho dos escravos e libertos na Comarca de Nazaré das Farinhas. No limite desse artigo, privilegiei apenas as lutas pela sobrevivência e as suas condições de vida material na primeira metade do século XIX.

²⁶Ver, por exemplo, SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP, Edusc, 2001.

²⁷Entre outros, ver o inventário de Rosa Porfíria de Souza. APEBA - Arquivo Público do Estado da Bahia, seção Judiciária, 07/3213/03. Itaparica, 1887/88.

Referências

ALVES, Isaias. *Matas do Sertão de Baixo*. Rio de Janeiro: Ed. Reper, 1967.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BARICKMAN, B. J. *Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)*. Revista Afro-Ásia, Salvador, nº 2122, CEAO, FFCH/UFBa, 1998/1999.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “*Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881*”. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. 3ª reimpressão, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2006.

FREIRE, Felisbelo. *História territorial do Brasil*. Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia, 1998. Principalmente o capítulo *Divisão eclesiástica, civil e judiciária até 1900*.

HABSBURGO, Maximiliano de. *Bahia: 1860: esboços de viagem*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982.

MATTOS, Hebe Maria de. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil Século XIX*. 3ª reimpressão, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *A Bahia no século XIX. Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

PITTA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*. Salvador/Bahia: Livraria Progresso editora, 1950.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia*. Tese de Doutorado, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro: 1990.

SOUZA, Paulo César. *A Sabinada*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 4ª reimpressão, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: Edusc, 2001.

WISSENBACH, Maria Christina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e Forros em São (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.